



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 08 DE JULHO DE 1972

A T A Nº 1209/72

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1972, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO OR- /
DINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. /
HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHA- /
MADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA /
ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂ-
NIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁ- /
RIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DO LEGISLATIVO, ATRAVÉS DO QUAL /
FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DE BUTIÁ.

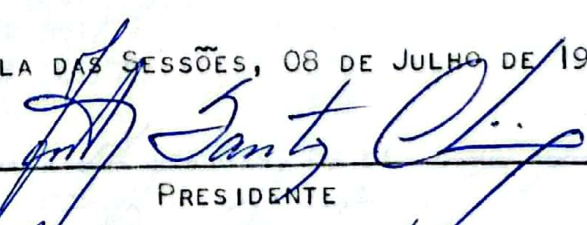
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA /
09 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE
ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JULHO DE 1972



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-